

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, referente à Locação de 02 (duas) copiadoras para a Secretaria Municipal de Educação do município de Piquet Carneiro, com limite de 11.000 cópias mensais cada..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 13 de Fevereiro de 2014



MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação